



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.471/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, inciso II da Lei 2.140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1782 - Decreto nº 6471/2022 de 22/08/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.200.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1.200.000,00
Despesa				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo		700.000,00
	06.001 DIVISÃO DE ENSINO	Reabertura por Suplementação		
	12.361.0007.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1071	00104 Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo		500.000,00
	06.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTO E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	Reabertura por Suplementação		
	12.361.0007.2042 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1280	00104 Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.200.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.200.000,00 #